



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 725, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 4.150,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.150,00 ( quatro mil, cento e cinquenta reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|   |          |
|---|----------|
| 02.- Poder Executivo  |          |
| 02.09.- Fundo Municipal de assistência Social                       |          |
| 174   |          |
| 3.3..90.30.00 – Material de Consumo                                 | 50,00    |
| 175   |          |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02                       | 100,00   |
| 176   |          |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física            | 200,00   |
| 177   |          |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02 | 3.300,00 |
| 178   |          |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica          | 500,00   |
| Total.....  | 4.150,00 |

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

|   |          |
|---|----------|
| 02.- Poder Executivo  |          |
| 02.03.- Secretaria de Administração e Finanças              |          |
| 02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças             |          |
| 32  |          |
| 3.3..90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.150,00 |
| Total.....  | 4.150,00 |

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP  
Registado nas Secretarias de  
15 Livro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de abril de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

725 fls. 26 Livro nº 01